



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

QUINTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO - I

EDIÇÃO Nº 959- 7 Pág(s)

GABINETE DO EXECUTIVO**PORTARIA Nº. 001/2022 – GPM/NP “NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar todos os atos necessários a formalização dos processos licitatórios deste Município, composta dos seguintes membros:**Presidente – Eliane Tomás dos Santos – CPF 785.716.772-04;****Secretário – Samila Thaisy Kappes Ferreira – CPF 902.856.112-91;****Membro– Ronald André Silva e Silva – CPF 642.496.702-87;****Suplente– Rodrigo Alves Lima – CPF 705.521.002-00;****Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 (quatro) de janeiro de 2022.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 07(sete) de janeiro de 2022.

Gelson Luiz Dill*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº. 596/2022 – GPM/NP “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor, **SONI LAVALL**, CPF nº 408.317.369-68, Vigia Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03(três) meses, contados a partir de 02(dois) de dezembro de 2022, devendo retornar as suas atividades normais em 03(três) de março de 2023, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2022.**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 08 de dezembro de 2022.

Gelson Luiz Dill*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº. 697/2022 – GPM/NP****“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** com Abono Pecuniário a servidora, **ALEXSANDRA CZIDROWSKI**, portadora do CPF nº 008.087.462-27, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo (2020/2021), a partir de 03(três) de dezembro de 2022, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2022.**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.**Registre-se e Publique-se.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 08 de dezembro de 2022.**GELSON LUIZ DILL***Prefeito Municipal***PORTARIA Nº. 697/2022 – GPM/NP****“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ROGÉRIO RICARDO DE SÁ**, portador do CPF nº 727.673.592-34, **VIGIA**, período o aquisitivo (2020/2021), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.**Registre-se e Publique-se.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 08 de dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

QUINTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO - I

EDIÇÃO Nº 959- 7 Pág(s)

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 699/2022 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora Sra. **CREUZIMAR RODRIGUES MOREIRA**, portadora do CPF nº 582.934.502-15, **Auxiliar de Serviços Gerais**, período o aquisitivo (2021/2022), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 700/2022 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora Sra. **SANDRA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 837.256.602-04, **Agente Comunitária de Saúde**, período o aquisitivo (2021/2022), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 701/2022 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora Sra. **ALICE MONTEIRO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 003.821.182-80, **Agente Comunitária de Saúde**, período o aquisitivo (2021/2022), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 702/2022 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor Sr. **EDILSON CARDOSO BRAGA**, portador do CPF nº 846.514.232-72, **VIGIA EDUCACIONAL**, período o aquisitivo (2020/2021), lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

QUINTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO - I

EDIÇÃO Nº 959- 7 Pág(s)

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 703/2022 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS com Abono Pecuniário ao servidor, **ARNALDO MORBECK JUNIOR**, portador do CPF nº 469.550.201-10, **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, período aquisitivo (2020/2021), a partir de 19(dezenove) de dezembro de 2022, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 704/2022 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor, **JOSÉ TEIXEIRA ALVES**, CPF nº 174.554.132-20, Vigia Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01(um) mês, contados a partir de 20(vinte) de dezembro de 2022, devendo retornar as suas atividades normais em 19(dezenove) de janeiro de 2023, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 08 de dezembro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 705/2022 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor Sr. **CLENILDO LOPES BRAGA ARAUJO**, portador do CPF nº 864.674.762-04, **VIGIA EDUCACIONAL**, período o aquisitivo (2021/2022), lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), devendo retornar as suas atividades normais em 23 (vinte e três) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 706/2022 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS com Abono Pecuniário a servidora, **IVANI BRANDÃO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 562.884.501-97, **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período aquisitivo (2021/2022), a partir de 23(vinte e três) de dezembro de 2022, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

QUINTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO - I

EDIÇÃO Nº 959- 7 Pág(s)

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2022.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 707/2022 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS com Abono Pecuniário a servidora, **IREZ MELMAN**, portadora do CPF nº 917.548.362-91, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período aquisitivo (2021/2022), a partir de 23(vinte e três) de dezembro de 2022, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2022.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 708/2022 – GPM/NP

“EXONERAR SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Servidor Sr. **THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 014.783.682-41, do cargo de **Assessor Comunitário**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2022.

Gelson Luiz Dill

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECORRÊNCIA DE PRAZO PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – Pará, certifica a Decorrência de Prazo dos convocados em **06/12/2022** pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, chamados através do Edital nº **037/2022**:

CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO
ORDEM	NOME
4	Marielle Poleze

Sito a Travessa Belém – Nº 786 – Jardim Europa – Novo Progresso – Pará, Fone: (93) 3528-1151, administracao@novoprogresso.pa.gov.br. Atendimento ao Público das 07h00min às 13h00min.

Gelson Luiz Dill

Prefeito Municipal

Claudiléia dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 693/2022 - 003/2022-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VIGÊNCIA: 07/12/2022 ATÉ 31/12/2022.

CONTRATADA(O): **FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP**

OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

QUINTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO - I

EDIÇÃO Nº 959- 7 Pág(s)

OBJETO DO ADITIVO: VALOR “REDUÇÃO NO VALOR”

NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA “D” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 461/2022 - 003/2022-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VIGÊNCIA: 07/12/2022 ATÉ 30/12/2022.

CONTRATADA(O): **FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP**

OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

OBJETO DO ADITIVO: VALOR “REDUÇÃO NO VALOR”

NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA “D” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 472/2022 - 003/2022-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VIGÊNCIA: 07/12/2022 ATÉ 30/12/2022.

CONTRATADA(O): **FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP**

OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

OBJETO DO ADITIVO: VALOR “REDUÇÃO NO VALOR”

NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA “D” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0492/2022 - 003/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 07/12/2022 ATÉ 31/12/2022.

CONTRATADA(O): **FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP**

OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

OBJETO DO ADITIVO: VALOR “REDUÇÃO NO VALOR”

NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA “D” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0161/2022 - 003/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 07/12/2022 ATÉ 31/12/2022.

CONTRATADA(O): **FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP**

OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

OBJETO DO ADITIVO: VALOR “REDUÇÃO NO VALOR”

NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA “D” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0137/2022 - 003/2022-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VIGÊNCIA: 07/12/2022 ATÉ 31/12/2022.

CONTRATADA(O): **FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP**

OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

OBJETO DO ADITIVO: VALOR “REDUÇÃO NO VALOR”

NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA “D” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0146/2022 -003/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGENCIA: 07/12/2022 ATÉ 31/12/2022

CONTRATADA(O): **FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP**

OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

OBJETO DO ADITIVO: VALOR “REDUÇÃO NO VALOR”

NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA “D” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA, DESTINADOS A SUPRIR OS ITENS DESERTOS NO PE 31/2022 E ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. **EMPRESA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

QUINTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO - I

EDIÇÃO Nº 959- 7 Pág(s)

VENCEDORA: D A DE LIMA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 22.215.507/0001-03, **ATA SRP Nº 0512001/2022**, com valor R\$ 119.809,90 (cento e dezenove mil, oitocentos e nove reais e noventa centavos), de VIGÊNCIA DE 05/12/2022 ATÉ 05/12/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 05/12/2022. GELSON LUIZ DILL – PREFEITO.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2022 – SEMED/PMNP

PROCESSO SELETIVO PARA SUBSIDIAR A SELEÇÃO AO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVO PROGRESSO/PA.

A Comissão Avaliadora Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 663/2022, de 06 de outubro de 2022, e do Edital em referência, recebeu e tomou ciência dos Pedidos de Inscrição e de Atendimento Especial e apresenta a LISTA PRELIMINAR DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS.

A Comissão abre prazo para interposição de recursos nos termos do Cronograma estabelecido no Anexo I do Edital. Prazo de Interposição de Recursos aos Inscritos e Pedidos de Atendimento Especial até as 14h, do dia 09/12/2022, exclusivamente por e-mail <recursosseletivodiretorescolar@gmail.com>, observado os itens definidos em Edital e os motivos de indeferimento indicados em resposta ao pedido inicial.

LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS NAS RESPECTIVAS ESCOLAS

ESCOLAS URBANAS

NOME DA ESCOLA	CANDIDATO(A)S
EMEIEF CURUMIM	MAGNA APARECIDA JORGE - Deferido
EMEIEF JOSÉ LÁZARO BÚBOLA	EDINAR CLAUDENICE GONÇALVES PALANGANI - Deferido
CRECHE MUNICIPAL DE JANIRA MELO DE LIMA	JULIANA MARTINS DO SANTOS - Deferido
EMEIEF DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA	TELMA LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA - Indeferido ANGELO FRANCISCO MOREIRA LIMA - Indeferido
EMEIEF PROFESSORA VANIA MESQUITA SILVERIO	AGLAGI SOARES SILVA - Deferido
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIETHELM BIRK	KARLA DENISE SOUSA FONTENELLES - Deferido
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS	EVA GOMES DOS SANTOS - Deferido
EMEIEF TANCREDO NEVES	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RECHIA - Deferido JUCILEIA CALEGARO - Indeferido CLARICE VALENTINI GONÇALVES - Indeferido
EMEIEF PROFESSORA MARIA IGNES DE SOUZA LIMA	SCHERLI DIANE WICHROWSKI - Deferido JOSIANE APARECIDA MENDES - Deferido
EMEIEF PROFESSORA MARIA DORALINA RUARO	ADRIANA CILENE ALVES DE OLIVEIRA - Deferido
EMEIEF MACHADO DE ASSIS	KELEN CRISTINA GOMES DE SOUSA - Deferido MARCIA CRISTINA DA CUNHA COESTA - Deferido
EMEIEF PROFESSOR VALDOMIRO MENDES RODRIGUES	ROSA MARIA ROYER - Deferido JUCICLEIA COSTA DE LIMA - Deferido JANE ELEN FERREIRA MOREIRA - Deferido
EMEIEF MARIO DAGOSTIN E CRECHE MUNICIPAL ODAIR VIDEIRA	ELIOLANIA MATOS FERREIRA - Deferido ANTONIA FONSECA DA COSTA PEREIRA - Deferido

ESCOLAS RURAIS

NOME DA ESCOLA	CANDIDATO(A)S
EMEIEF DOUTOR CLÉO BERNARDO E EMEI ROSELI REINEHR	LAURETE LOURDES BERTOL - Deferido
EMEIEF PROFª IVANIA ROMIO CALLEGARO	NÃO HOUVE INSCRITOS
EMEIEF SAO LUIZ	NÃO HOUVE INSCRITOS
EMEIEF SANTA JULIA	NÃO HOUVE INSCRITOS

Pedidos de Inscrição de Candidatos com Escolas não Identificadas

AUCILENE NUNES DE SANTANA - **Indeferido**

GLEIDSON ANARDIE OLIVEIRA MENDES - **Indeferido**

Novo Progresso/PA, 08 de dezembro de 2022.

Comissão Municipal Avaliadora



De acordo com a Lei 522/2018 de 27 de abril de 2018

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

QUINTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO - I

EDIÇÃO Nº 959- 7 Pág(s)

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Novo Progresso** (Lei nº 522/2018, de 27 de abril de 2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, de distribuição gratuita que pode ser obtida no site <http://novoprogresso.pa.gov.br/> ou diretamente no link: www.publicacoesmunicipais.com.br/ceatos/#novoprogresso.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações acesse o site: <http://novoprogresso.pa.gov.br/>, na página clique em “**e-sic**” (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) ou dirija-se à Sede da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, na Travessa Belém, nº 768, Jardim Europa, desta cidade, CEP 68.193-000.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 13:00h do dia anterior.

e-mail: diariooficial@novoprogresso.pa.gov.br